

## **IMPOSTO DE RENDA - 2013**

### **Data de recolhimento dos documentos para realização das declarações pela Dra. Cibelle de 07/03/2013 a 19/04/2013**

A Receita Federal divulgou as regras para o Imposto de Renda 2013, ano base 2012. Veja as principais:

1 – Obrigatoriedade de entregar a declaração

- a) Quem auferiu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 24.556,65;
- b) Ou que obteve rendimentos enquadrados nas células ISENTOS, NÃO TRIBUTÁVEIS ou TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE, cuja soma seja superior a R\$ 40 MIL.
- c) Ou receita com atividade rural superior a R\$ 122.783,25.

2 – DEDUÇÕES

- a) Declaração Simplificada 20%, sem comprovação, limitado a R\$ 14.542,60
- b) Declaração Completa
  - b.1) Dependentes
  - b.2) Educação por dependente
  - b.3) Empregado doméstico

3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Separe todos os seus documentos com os bens e as dívidas de 2012; declare todas as despesas dedutíveis do IR como planos de saúde, previdência privada, gastos com dependentes, pagamentos de profissionais liberais, dados referentes à educação, venda de bens e ganhos de capital, entre outros.

4 – AUXÍLIO ASTELPAR

A Astelpar estará colocando à disposição dos associados em Curitiba, para dúvidas e preenchimento das declarações, a Dra Cibelle, que prestará o serviço no período de 7 de março a 19 de abril de 2013.

Os interessados poderão deixar os documentos necessários para o preenchimento das declarações na sede da ASTELPAR.

O custo será de R\$ 25,00 por declaração que não envolva ganhos de capital ou atividade rural. Os demais casos terão honorários ajustados com o Associado, dependendo da complexidade da declaração.

Telefones para contato com a Dra. Cibelle 041 3324-8187 / 3082-1620.